



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

## PROJETO DE LEI 031 DE 01 DE ABRIL DE 2004.

### “INSTITUI DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO MUNICIPAL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O POSTO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO”

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente

#### LEI

Art. 1º - O próprio Municipal onde se tem instalado o Posto de Saúde da Sede do Município de Major Vieira, localizado na Travessa Otacílio Florentino de Souza, n.º 164, passará a denominar-se “UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL ENFERMEIRA KELLY PATRÍCIA LASKA”.

Parágrafo único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, providenciar a confecção de Placa a ser instalada na Unidade de Saúde na qual conste sua denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 01 de abril de 2004.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI  
Prefeito Municipal

Em 01/04/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação  
Encaminhe-se o projeto a sanção  
do Prefeito Municipal.

Em 20/04/04  
  
PRESIDENTE

